

**Formulário de Inscrição de Boas Práticas - 4644589****INFORMAÇÕES GERAIS****Título:**

Planilhas e Relatórios de Temas de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos dos Tribunais Superiores (STF e STJ)

**Unidade de Implantação:**

NUGEPNAC

**Data de Implantação:**

05/04/2023

**Palavras-chave:**

Precedentes, Temas

**Beneficiários:**

Comunidade judiciária em geral

**EQUIPE**

**Informar o nome dos responsáveis e autores (integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone). O número de membros da equipe não pode ser superior a 10 (dez).**

Mário Cesar Moreira Cavalcante, 065.807.964-64, mario.calvalcante@tjpi.jus.br, (86) 98138-0924  
Hilário Matos Santos, 018.013.283-07, hilariomatos.s@tjpi.jus.br, (86) 99859-2511  
Eduarda Bruna Messias de Carvalho Dourado, 416.556.898-86, eduarda.dourado@tjpi.jus.br, (86) 99821-7301  
Gercyany Costa do Nascimento, 015.164.843-39, gercyany.costa@tjpi.jus.br (86) 99470-1792

**Parceiros:**

Não.

**INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA**

Qual(is) finalidade(s) sua prática se encontram em consonância com o Art. 4º Provimento Conjunto 88/2023:

**A- Estar alinhada ao Plano de Gestão e/ou Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Piauí:**

Sim

**B- Aprimorar algum processo de trabalho do Tribunal:**

Sim

**C- Agilizar a prestação jurisdicional:**

Sim

**D- Promover a satisfação do jurisdicionado:**

Sim

**E- Servir de referência para aplicação em outros órgãos públicos:**

Sim

**F- Contribuir com as práticas sociais, a sustentabilidade, a otimização de despesas e outros aspectos significativos aos serviços:**

Não

**Caso responda "sim" ao item F, na última hipótese elencada, cite o aspecto significativo:**

-

Qual(is) o(s) eixo(s) temático(s) do Art. 2º, §2º Provimento Conjunto 88/2023 e do Portal de Boas Práticas do CNJ?

**A- Gestão processual:**

Sim

**B- Transparência:**

Sim

**C- Planejamento e Gestão Estratégica:**

Sim

**D- Desburocratização:**

Sim

**E- Gestão Documental:**

Sim

**F- Gestão de Pessoas:**

Não

**G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

Sim

**H- Conciliação e Mediação:**

Não

**I- Combate à Violência Doméstica:**

Não

**J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:**

Não

**L- Acesso à Justiça:**

Sim

**M- Gestão orçamentária:**

Não

**N- Auditoria:**

Não

**O- Sustentabilidade e Meio Ambiente:**

Não

**P- Acessibilidade:**

Não

**Q- Combate ao assédio e à discriminação:**

Não

**R- Cooperação Judiciária Nacional:**

Sim

**S- Previdência e Assistência Social:**

Sim

**T- Infância e Juventude:**

Não

**U- Povos e Comunidades Tradicionais:**

Não

**V- Justiça Restaurativa:**

Não

**W- Justiça e Cidadania:**

Sim

**Y- Saúde:**

Não

**Descrição resumida da prática:**

Levantamento, compilação e atualização periódica do banco de informações concernentes aos Temas de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos dos Tribunais Superiores (STF e STJ).

**Identificação do problema:**

A necessidade de um banco de dados reunindo todos os Temas de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos dos

Tribunais Superiores (STF e STJ) para facilitar a atuação da comunidade judiciária do 1º e do 2º graus, sem que fosse preciso procurar os precedentes separadamente em cada tribunal superior.

#### **Metodologia (passo a passo):**

Foi realizado levantamento junto ao STF e STJ de todos os Temas de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos existentes. Em seguida, foram organizados em duas planilhas. Foi verificada a situação de cada tema, se correspondia à realidade, corrigindo conforme o caso e separando por área do Direito, o que permitiu que o conteúdo pudesse ser compilado em um só lugar. A compilação possibilitou identificar com facilidade Temas e Teses de acordo com o assunto, a situação e o número do Resp ou RE. Posteriormente, os dados constantes nas duas planilhas foram transformados em Relatórios, em formato mais inteligível para os usuários que não se identificam com o uso de planilhas. Tanto as planilhas quanto os relatórios são atualizados periodicamente, de acordo com a criação de novos Temas, a fixação de novas teses, mantendo a situação em conformidade com a situação do julgamento dos precedentes.

#### **Descrição da iniciativa detalhadamente (nesse campo, espera-se que seja realizado o detalhamento da implementação da prática, para que ela seja passível de replicação por outros Tribunais, para demonstrar todas as atividades e ações que contribuíram para o alcance do objetivo proposto):**

As planilhas e os relatórios são atualizados de acordo com a criação de novos temas, a fixação de novas teses, mantendo a situação em conformidade com a situação do julgamento dos precedentes. Essa atualização é feita semanalmente, para as planilhas, e mensalmente, para os relatórios. Após atualizados, os arquivos são inseridos no site do TJPI, na página do NUGEPNAC, ficando disponíveis para consultas e downloads (<https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/nugep/precedentes/temas-e-teses-do-judiciario-brasileiro/>). No mês de sua implantação inicial, a pedido do Vice-Presidente do TJPI, o Des. Manoel de Sousa Dourado, os relatórios foram impressos em formato de caderno e disponibilizados nos Gabinetes de cada Desembargador, a fim de auxiliar o trabalho de seus respectivos assessores.

#### **Recursos utilizados (equipamento, orçamento, sistemas utilizados):**

Computador, internet, sistemas computacionais (Libre Office, Adobe Acrobat e Google Chrome), Canva e gráfica.

#### **Resultados e benefícios alcançados:**

Aumento na celeridade processual para decisões que envolvem temas do STF e STJ no âmbito do 1º e 2º graus, buscando a estabilidade das relações jurídicas e, dessa forma, a resposta rápida diante dos processos em trâmite que têm relação direta com a segurança jurídica. Isso reforça o compromisso do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí com a sociedade. Logo, o levantamento, a compilação e a atualização periódica do banco de informações concernentes aos Temas de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos dos Tribunais Superiores representam um avanço na dinâmica referente à tramitação processual, bem como aplica o princípio da celeridade regulamentado pela CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 - CRFB/88.

#### **Lições Aprendidas:**

No que se refere ao desenvolvimento do trabalho, o NUGEPNAC formou uma equipe que aprendeu a desempenhar as atividades com dinamismo e eficiência. Além disso, o material criado ajudou no entendimento sobre a marcha processual em relação aos Temas, tal como aprimorou as habilidades em relação às plataformas utilizadas para o desenvolvimento do banco de dados desses Temas.

#### **Dificuldades encontradas:**

A maior dificuldade encontra-se na publicidade desse material.



Documento assinado eletronicamente por **Eduarda Bruna Messias de Carvalho Dourado, Assessora de Magistrado**, em 28/08/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gercyany Costa do Nascimento, Analista Judiciária / Analista Administrativa**, em 28/08/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilário Matos Santos, Assessor de Magistrado**, em 28/08/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Cesar Moreira Cavalcante, Juiz Auxiliar da Vice-presidência**, em 28/08/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4644589** e o código CRC **FE86B0D3**.

---